



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal **ANY ORTIZ (CIDADANIA-RS)**

REQUERIMENTO DE SESSÃO SOLENE Nº DE 2026
(Da Senhora ANY ORTIZ)

Apresentação: 03/02/2026 15:48:59.640 - Mesa

REQ n.156/2026

Requer a realização de Sessão Solene em homenagem ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, a ocorrer no dia 18 de maio de 2026.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Sessão Solene no Plenário Ulysses Guimarães, no dia 18 de maio de 2026, a fim de homenagear e celebrar o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, instituído pela Lei nº 9.970, de 17 de maio de 2000.

JUSTIFICATIVA

O dia 18 de maio é reconhecido nacionalmente como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, em memória e alerta permanente sobre a gravidade desses crimes e sobre a necessidade de ações efetivas de proteção às crianças e adolescentes brasileiras.

Os dados mais recentes disponíveis por instituições técnicas e de direitos humanos revelam a dimensão alarmante dessa violência no Brasil, que se configura como uma das formas mais graves de violação de direitos humanos de crianças e adolescentes.



Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados - Anexo IV – Gabinete: 810
Brasília/DF – CEP: 70.160-900 – Telefone: (61) 3215-5810 | (61) 3215-3810
E-mail: dep.anyortiz@camara.leg.br

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD260496324200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Any Ortiz e outros



* C D 2 6 0 4 9 6 3 2 4 2 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal **ANY ORTIZ (CIDADANIA-RS)**

Apresentação: 03/02/2026 15:48:59.640 - Mesa

REQ n.156/2026

Segundo levantamento conjunto do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) e do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), no período de 2021 a 2023 foram contabilizadas 164.199 vítimas de estupro e estupro de vulnerável entre pessoas de 0 a 19 anos, reforçando a persistência e a gravidade desse tipo de violência no território nacional.

Históricos epidemiológicos do Ministério da Saúde demonstram que, entre 2015 e 2021, foram notificados mais de 202 mil casos de violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil, sendo que em 2021 foram registrados 35.196 casos no ano, o maior número do período analisado. Nesse mesmo boletim epidemiológico, identificou-se que a maior parte dos agressores são homens e que familiares ou pessoas conhecidas representam parcela significativa dos perpetradores, com meninas sendo as vítimas majoritárias desses crimes.

As estatísticas do Disque 100 – serviço nacional de proteção dos direitos humanos – também indicaram que apenas nos primeiros quatro meses de 2023 foram registradas mais de 17,5 mil violações sexuais contra crianças e adolescentes, um número expressivo que demonstra tanto a persistência da violência quanto a necessidade de ampliação de mecanismos de denúncia e proteção.

Esses dados, consolidados por instituições de referência nacional e internacional, indicam que a exploração sexual infantil não é um fenômeno isolado, mas uma realidade que atinge milhares de menores de idade em todas as regiões brasileiras. Além do impacto físico e emocional imediato sobre as vítimas, esse tipo de violência provoca consequências profundas e duradouras na vida das crianças e adolescentes, como traumas psicológicos, comprometimento do desenvolvimento saudável, exclusão social e perpetuação de ciclos de vulnerabilidade.

Diante desse cenário, é papel do Parlamento brasileiro reafirmar o compromisso institucional e republicano com a proteção integral de crianças e adolescentes, conforme expressamente previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90) e na Constituição Federal, que asseguram a prioridade absoluta de proteção desses grupos vulneráveis.



* C D 2 6 0 4 9 6 3 2 4 2 0 *



Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados - Anexo IV – Gabinete: 810
Brasília/DF – CEP: 70.160-900 – Telefone: (61) 3215-5810 | (61) 3215-3810
E-mail: dep.anyortiz@camara.leg.br

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD260496324200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Any Ortiz e outros



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal **ANY ORTIZ (CIDADANIA-RS)**

Por isso, esta Casa Legislativa deve dedicar uma Sessão Solene para debater, conscientizar e mobilizar o Poder Público, organizações da sociedade civil e a sociedade em geral, a fim de fortalecer políticas públicas integradas de prevenção, assistência, responsabilização e proteção, bem como ampliar os canais de denúncia e apoio às vítimas e aos seus familiares.

Assim, a realização desta Sessão Solene representa não apenas uma homenagem à data, mas um compromisso inarredável desta Casa com a construção de um Brasil mais seguro, justo e protetor de seus menores.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em 03 de fevereiro de 2026.

Any Ortiz
Deputada Federal
Cidadania/RS

Apresentação: 03/02/2026 15:48:59.640 - Mesa

REQ n.156/2026



Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados - Anexo IV – Gabinete: 810
Brasília/DF – CEP: 70.160-900 – Telefone: (61) 3215-5810 | (61) 3215-3810
E-mail: dep.anyortiz@camara.leg.br

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD260496324200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Any Ortiz e outros



* C D 2 6 0 4 9 6 3 2 4 2 0 *



Requerimento de Sessão Solene

Deputado(s)

- 1 Dep. Any Ortiz (CIDADANIA/RS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 2 Dep. Marangoni (UNIÃO/SP) - LÍDER do UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Federação PSDB CIDADANIA, PODE
- 3 Dep. Dr. Zacharias Calil (UNIÃO/GO)

